



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026 – CPSV/PROGRAD/UENP

O Coordenador dos Processos Seletivos de Ingresso da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Augusto Seawright Zanatta, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o edital de **CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UENP 2026**, público, próprio e unificado, disciplinado pelo Edital nº 022/2025 – PROGRAD/UENP, e demais publicações, com classificação dos(as) candidatos(as) à **matrícula para o ano letivo de 2026**, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I do Edital nº 001/2026 – CPSV/PROGRAD/UENP.

1.2. A matrícula será realizada **exclusivamente de forma on-line**, por meio do sistema de matrícula da instituição.

2. DO ACESSO AO SISTEMA

2.1. Cada candidato(a) receberá, no e-mail informado durante a inscrição, um token de acesso individual para entrar no sistema de matrícula.

2.2. O token é de uso pessoal e intransferível.

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

3.1. O envio da documentação deve ser realizado entre **19 de janeiro de 2026 e 25 de janeiro de 2026, impreterivelmente**.

3.2. Caso seja necessária a alteração e/ou correção da documentação descrita no item 4 deste Edital, o(a) candidato(a) será notificado(a), **a partir do dia 19 de janeiro de 2026**, por e-mail e terá o prazo até o dia **27 de janeiro de 2026** para atendimento da notificação.

3.3. Candidatos(as) que não concluírem o processo no prazo serão considerados(as) desistentes, sendo convocados(as) os(as) próximos(as) da lista de espera.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.4. Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e a prioridade estabelecida para a ocupação das vagas.

3.5. A terceira-chamada será publicada a partir de 28 de janeiro de 2026.

3.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a ordem de classificação, bem como os editais de convocação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os(as) candidatos(as) deverão **anexar no sistema, em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de Matrícula ([clique aqui](#));
- b)** Comprovante do Histórico Escolar do Ensino Médio. (Para concluintes no ano de 2025, declaração de possível conclusão expedida em documento oficial pela instituição de ensino em que esteja regularmente matriculado);
- c)** Certidão de nascimento ou de casamento;
- d)** Cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos ou CIN;
- e)** Cadastro de Pessoa Física, CPF (quando não constar na cédula de identidade civil ou militar);
- f)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, em um único arquivo;
- g)** Certificado de reservista (para homens maiores de 18 anos);
- h)** Upload de foto pessoal, padrão documento, recente.

4.1.1. Para cotistas Social e Sociorracial – Sociorracial Atenção ao Anexo II deste Edital

- a)** Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([clique aqui](#));
- b)** Comprovante de estudo em escola pública (o histórico escolar ou declaração da instituição de ensino).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.1.2. Para cotistas PCD – Atenção ao Anexo III deste Edital

- a) Para todos os candidatos:** laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, contendo:
 - 1) o nome completo do candidato;
 - 2) o número do documento de identidade (RG);
 - 3) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4) a espécie e o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID) e a provável causa da doença;
 - 5) o nome completo, assinatura e carimbo, contendo o número do CRM, do médico responsável pela emissão.
- b) Para deficiente auditivo:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame de audiometria, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- c) Para deficiente visual:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame oftalmológico constando a acuidade visual, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- d) Para deficiente físico:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: atestado de funcionalidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4.2. A instituição poderá solicitar documentos adicionais, caso necessário, para validação da matrícula.

4.3. A comprovação de **Conclusão do Ensino Médio** é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação, sendo comprovada mediante:

- I. Conclusão de Ensino Médio regular;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- II. Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III. Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV. Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V. Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI. Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM;
- VII. Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

4.3.1. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) seja concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025, deve ser apresentada a declaração de possível conclusão expedida em formulário oficial pela instituição de ensino em que esteja regularmente matriculado.

4.3.2. Caso seja apresentada a declaração de possível conclusão, conforme item 4.3.1, a Certificação de Conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentada quando convocado(a) pela Divisão Acadêmica do Campus em que esteja matriculado(a).

4.4. O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo(a) candidato(a).

4.4.1. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) seja concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025, o Histórico Escolar do Ensino Médio deve ser apresentado quando convocado(a) pela Divisão Acadêmica do Campus em que esteja matriculado(a).

5. DO PROCESSO DE ENVIO

5.1. Todos os documentos devem ser enviados em arquivo PDF legível.

5.2. Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo poderão resultar no indeferimento da matrícula.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. AVISOS IMPORTANTES

6.1. O(A) candidato(a) deve garantir que sua caixa de entrada de e-mail não esteja cheia, para que o token de acesso seja recebido corretamente.

6.2. É imprescindível verificar também a caixa de Spam/Lixo Eletrônico, pois o e-mail com o token pode ser automaticamente redirecionado para essas pastas.

6.3. Candidatos(as) que estejam matriculados(as) em outra instituição de Ensino Superior Pública, devem cancelar sua matrícula.

7. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. Etapa institucional para efetivação da matrícula. É desempenhada internamente pelas Divisões Acadêmicas dos Campi após a verificação do atendimento a todas as etapas obrigatórias e análise da documentação dos candidatos. Antes da homologação de matrícula, o candidato não tem direito à vaga de ocupação, podendo ocorrer o cancelamento da matrícula se constatada irregularidade em uma das etapas obrigatórias. A homologação da matrícula é divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação na forma de edital.

8. PERDA DO DIREITO À VAGA DE CONVOCAÇÃO

8.1. O(a) candidato(a) convocado(a) perde o direito à vaga de convocação quando:

- a)** Não efetuar a confirmação de matrícula, com a entrega da documentação obrigatória, no prazo e nas condições determinadas em edital de convocação;
- b)** Apresentar irregularidade na documentação de Ensino Médio;
- c)** Estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública brasileira;
- d)** Não atender aos prazos e condições da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PCD – somente para convocados por Cota PCD;
- e)** Não atender aos prazos e condições da etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação – somente para convocados por Cota Socioracial;
- f)** Não obtiver homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência pela Comissão de Homologação para Cota PCD – somente para convocados por Cota PCD;
- g)** Não obtiver homologação da autodeclaração étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação – somente para convocados por Cota Socioracial;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- h)** Possuir curso superior concluído, em caso de matrícula em vaga destinada ao sistema de Cotas Social e Sociorracial;
- i)** Não comprovar os requisitos para matrícula pelas categorias Social, Sociorracial e PCD – para convocados por Cotas, em conformidade com a sua inscrição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelas Divisões Acadêmicas dos Campi.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.3. Casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos de Ingresso.

9.4. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail matricula@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho – PR, 15 de janeiro de 2026.

Original Assinado

Prof. Dr. Augusto Seawright Zanatta

Coordenador dos Processos Seletivos de Ingresso/UENP

Portaria nº 082/2025 GR UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas: 32

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|--------------------------------------|------------------------|
| 45 | 10127 | FÁBIA MAROZ BATISTA | Universal |
| 48 | 10400 | MAYARA GABRIELLE GODOBERGUI SEVERINO | Universal |
| 50 | 10446 | RIEL YOSHIO HIROTA MARIANO | Universal |
| 52 | 10204 | ISADORA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO | Universal |
| 53 | 10015 | ANA BEATRIZ SANTIAGO PEREIRA | Universal |
| 58 | 10344 | MARCOS GUSTAVO LACERDA GOMES | Universal |
| 59 | 10275 | KAMILLY VITÓRIA DA SILVA BARBOSA | Universal |
| 60 | 10208 | IZABELA PINTAR | Universal |
| 62 | 10384 | MARIA VITÓRIA PEREIRA | Universal |
| 63 | 10409 | NANDA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO | Universal |
| 65 | 10074 | CARLA ANDREIA TAVARES PEREIRA | Universal |
| 66 | 10405 | MURILO AUGUSTO GOMES | Universal |
| 01 | 20762 | JULIA MENDES NALOTO | 2 ^a . opção |
| 02 | 21142 | MARIANA MARINS GRIMAILOFF | 2 ^a . opção |
| 03 | 10484 | VICENTE MENEZES ZULIAN | 2 ^a . opção |
| 04 | 20131 | ANA LAURA BAPTISTA CARVALHO SILVA | 2 ^a . opção |
| 05 | 20561 | GUSTAVO BENINI | 2 ^a . opção |
| 06 | 20767 | JÚLIA TURSI MARTINS | 2 ^a . opção |
| 07 | 20995 | MANUELA APARECIDA CIA VALENTE | 2 ^a . opção |
| 08 | 30195 | GUILHERME AFONSO LOPES GUSSON | 2 ^a . opção |
| 09 | 30126 | EMERSON RUBENS LOURENÇO JUNIOR | 2 ^a . opção |
| 10 | 30297 | LIVIA DE GÊNOVA SILVA MARTINS | 2 ^a . opção |
| 11 | 20680 | JOAO FELIPE DA SILVA | 2 ^a . opção |
| 12 | 10266 | JULIA TOLEDO SANTINE GONÇALVES | 2 ^a . opção |
| 13 | 21489 | THIAGO DE CAMARGO COSTA | 2 ^a . opção |
| 14 | 20411 | ESTÊVÃO GONÇALVES FAGUNDES | 2 ^a . opção |
| 15 | 30185 | GIOVANA CHIMINI RIBEIRO | 2 ^a . opção |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | |
|----|-------|------------------------------------|------------------------|
| 16 | 30159 | GABRIEL MERLINI DE SOUZA | 2 ^a . opção |
| 17 | 30186 | GIOVANA DE FREITAS GOMES | 2 ^a . opção |
| 18 | 10327 | LUÍS OTÁVIO PEDROZO DE LAZZARI | 2 ^a . opção |
| 19 | 30418 | MILENA DA SILVA BARBOSA | 2 ^a . opção |
| 20 | 21500 | VERONICA CRISTINA PRESTES DA SILVA | 2 ^a . opção |

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA – INTEGRAL

Número de vagas: 05

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|---------------------------------------|------------------------|
| 01 | 10451 | RUAN VIEIRA DE OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 02 | 30518 | VICTORYA LORENNNA DOS SANTOS OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 03 | 10034 | ANA KAROLINI LICORINI BALARDIM | 2 ^a . opção |
| 04 | 20409 | ESTELA NUNES MAIA | 2 ^a . opção |
| 05 | 10158 | GABRIELLA RODRIGUES HUAMANI MANTILLA | 2 ^a . opção |

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas: 20

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|---------------------------------------|-----------|
| 34 | 10104 | EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO | Universal |
| 37 | 10049 | ANNA JÚLIA DA SILVA DE PAULA | Universal |
| 38 | 10100 | DOUGLAS JOSÉ SOARES VICNETE | Universal |
| 40 | 30142 | FELIPE LUNA CINTRA CONSENTINO | Universal |
| 41 | 30137 | FELIPE DO CARMO SANT ANNA DE OLIVEIRA | Universal |
| 42 | 10005 | ALINE ZAGO CIRILO | Universal |
| 47 | 10492 | VINICIUS FRANCISCO DA SILVA | Universal |
| 51 | 10425 | OTAVIO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA | Universal |
| 53 | 10325 | LUIS FELIPE DE SOUZA DA SILVA | Universal |
| 54 | 10349 | MARIA BEATRIZ LIMA IZALDINO | Universal |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | |
|----|-------|---------------------------------------|------------------------|
| 55 | 10160 | GABRIELLI DIAS DOS SANTOS | Universal |
| 01 | 20292 | CAMILLY DA SILVA PEREIRA | 2 ^a . opção |
| 02 | 20015 | ALESSANDRO GABRIEL RIBAS DOS SANTOS | 2 ^a . opção |
| 03 | 20602 | HENRIQUE MIGUEL NOGUEIRA MARTIN | 2 ^a . opção |
| 04 | 20514 | GIOVANA GABRIELLY MAZETTO DE OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 05 | 20657 | JADE CARNEIRO TETERICZ | 2 ^a . opção |
| 06 | 10108 | ELIZABETH DE ANDRADE KANASHIRO | 2 ^a . opção |
| 07 | 20485 | GABRIELA GARCIA | 2 ^a . opção |
| 08 | 20911 | LUAN GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 09 | 30317 | LUÍS OTÁVIO BENTO VALENTIM DE SOUZA | 2 ^a . opção |

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas: 11

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|----------------------------------|------------------------|
| 11 | 10423 | NYCOLLAS DA SILVA LISBOA | Universal |
| 12 | 10030 | ANA JULIA MARTINEZ | Universal |
| 13 | 10222 | JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA | Universal |
| 15 | 21133 | MARIA VITÓRIA SANCHES DOS SANTOS | Universal |
| 16 | 30041 | ANA JULIA DOS SANTOS RIBEIRO | Universal |
| 17 | 20001 | ABRAÃO TIAGO ALEIXO DE SOUZA | Universal |
| 01 | 30466 | RAFAEL DE OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 02 | 21437 | SOFIA MIRA DE ALMEIDA | 2 ^a . opção |
| 03 | 20679 | JOAO CARLOS MARTINS | 2 ^a . opção |
| 04 | 30415 | MIGUEL SILVA LEITE | 2 ^a . opção |
| 05 | 10316 | LUAN HENRIQUE PELAQUIN | 2 ^a . opção |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

GEOGRAFIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 05

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-------------------------------------|-----------|
| 08 | 10091 | DANIELE CRISTINA DA COSTA | Universal |
| 11 | 10236 | JOÃO VITOR PRADO CRISTÓVÃO DA SILVA | Universal |
| 01 | 10412 | NATALIA MARIA FILGUEIRAS | 2ª. opção |
| 02 | 20666 | JÉSSICA MARIA FERREIRA CAMARGO | 2ª. opção |
| 03 | 20373 | ELLEN VITÓRIA PEREZ GALVÃO | 2ª. opção |

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 07

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-----------------------------------|-----------|
| 12 | 10108 | ELIZABETH DE ANDRADE KANASHIRO | Universal |
| 13 | 10190 | HIGOR GABRIEL DO SANTOS | Universal |
| 18 | 30080 | BRENDA ALMEIDA NOGUEIRA | Universal |
| 19 | 10475 | THÂMILY BEATRIZ DA SILVA TOMAZ | Universal |
| 06 | 10354 | MARIA DE LOURDES CARDOSO SILVERIO | Social |
| 07 | 10191 | ISABEL OLIVEIRA DA CUNHA | Social |
| 08 | 10130 | FELIPE BRAGA DA SILVA | Social |

MATEMÁTICA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 07

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|---|-----------|
| 11 | 30485 | SARA CRISTINA FERREIRA GOMES DE FREITAS | Universal |
| 01 | 30160 | GABRIEL PEREIRA PICELI | 2ª. opção |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | |
|---|-------|-------------------------------|------------------------|
| 02 | 10486 | VICTOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 03 | 10366 | MARIA EDUARDA ZUCOLIN MARTINS | 2 ^a . opção |
| 04 | 30057 | ANA LUIZA VEGA | 2 ^a . opção |
| 05 | 10005 | ALINE ZAGO CIRILO | 2 ^a . opção |
| <i>Não há candidatos(as) em lista de espera</i> | | | |

PEDAGOGIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 10

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-----------------------------------|-----------|
| 19 | 30513 | THAYS APARECIDA ALVES | Universal |
| 20 | 10404 | MIRIÃ INÁCIO DE CARVALHO | Universal |
| 25 | 10252 | JÚLIA CAMARGO SALGADO | Universal |
| 28 | 10456 | SABRINA VITÓRIA JANUÁRIO DE SOUZA | Universal |
| 29 | 10034 | ANA KAROLINI LICORINI BALARDIM | Universal |
| 30 | 10412 | NATALIA MARIA FILGUEIRAS | Universal |
| 10 | 10102 | EDUARDA PEREIRA DAMASCENO | Social |
| 11 | 10466 | TAEMI MOURA DA SILVA | Social |
| 12 | 10142 | FRANCISCO DA SILVA CAMARGO | Social |
| 13 | 10390 | MARY FERNANDA SANCHEZ | Social |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS DE JACAREZINHO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 06

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-------------------------------|-----------|
| 17 | 21052 | MARIA EDUARDA FAUSTINO | Universal |
| 19 | 20622 | ISABELA GIMENES DE MELO GOMES | Universal |
| 20 | 20901 | LOHANY MOURA DO ROSÁRIO | Universal |
| 21 | 20665 | JÉSSICA COSTA DE CARVALHO | Universal |
| 22 | 21257 | NATHALHA ALVES FERREIRA | Universal |
| 09 | 20398 | EMILY VITORIA LIMA CARREIRA | Social |

DIREITO

BACHARELADO – MATUTINO

Número de vagas: 07

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|------------------------------------|--------------|
| 20 | 20384 | EMANUELLA PAULONI DE FREITAS NUNES | Universal |
| 21 | 10442 | RAISSA AMRA GEHA | Universal |
| 22 | 30129 | ENZO DE SOUZA GONÇALVES PINHEIRO | Universal |
| 23 | 20689 | JOÃO GUILHERME BIGARAM FERREIRA | Universal |
| 24 | 20400 | ENRICO LUIZ PEREIRA | Universal |
| 26 | 21284 | NICOLY ANDRESSA BONIFACIO SOUZA | Universal |
| 08 | 21300 | PABLO CAUAN BARBOSA GRACILIANO | Sociorracial |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIREITO

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas: 06

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-----------------------------|--------------|
| 20 | 30207 | HELOISA DEMORI GARCIA | Universal |
| 21 | 20282 | CAIO DOS SANTOS BERGONZINI | Universal |
| 03 | 20442 | FLAVIO APARECIDO ROSA FARIA | PCD |
| 04 | 21212 | MIGUEL ALVES DA MOTA | PCD |
| 08 | 21192 | MATHEUS KIERES DE MORAES | Social |
| 08 | 21552 | WILLIAM QUINTINO VIANA | Sociorracial |

EDUCAÇÃO FÍSICA

LICENCIATURA E BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas: 10

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-------------------------------------|--------------|
| 34 | 20646 | ISADORA EVANGELISTA AMARAL VIEIRA | Universal |
| 35 | 21226 | MILENE GOMES MARQUES FERREIRA | Universal |
| 36 | 20423 | FELIPE CANDIDO AURELIANO ONORATO | Universal |
| 39 | 10298 | LEONARDO HENRIQUE SILVA NORBERTO | Universal |
| 42 | 20677 | JOÃO ANTONIO SIOFI RUFINO DE PÁDUA | Universal |
| 48 | 21094 | MARIA HELOISE ARAUJO DA SILVA | Universal |
| 49 | 21188 | MATHEUS HENRIQUE MORAES DA SILVA | Universal |
| 50 | 20281 | BRYAN DOS REIS PAULINO | Universal |
| 12 | 20265 | BRUNA CRISTINA JACINTO FRANCISCO | Sociorracial |
| 13 | 20960 | LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA DO NASCIMENTO | Sociorracial |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FILOSOFIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 19

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|---|-------------|--------------------------------------|------------------------|
| 1 | 20154 | ANA LUIZA VIEIRA PAZINATO | 2 ^a . opção |
| 2 | 30153 | GABRIEL DA SILVA SCARAMAL | 2 ^a . opção |
| 3 | 21264 | NELSON CAIQUE DE ARAUJO | 2 ^a . opção |
| 4 | 20564 | GUSTAVO DE LARA LIMA BERNUCIO | 2 ^a . opção |
| 5 | 20740 | JORGE HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 6 | 21218 | MIGUEL DE OLIVEIRA SAPATA | 2 ^a . opção |
| 7 | 21538 | VITORIA MUSTAFÁ | 2 ^a . opção |
| 8 | 20594 | HELOISA SILVA SANTOS | 2 ^a . opção |
| 9 | 21228 | MILTON DEL CHICO JUNIOR | 2 ^a . opção |
| 10 | 20508 | GEOVANE FELICIANO | 2 ^a . opção |
| 11 | 21178 | MATHEUS ANTÔNIO PIOVESAN | 2 ^a . opção |
| 12 | 20234 | BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBOSA | 2 ^a . opção |
| 13 | 21524 | VITOR EMANOEL DA SILVA | 2 ^a . opção |
| 14 | 21103 | MARIA LETÍCIA NOVAK MENDES | 2 ^a . opção |
| 15 | 21065 | MARIA EDUARDA MORELI FURTADO DA ROSA | 2 ^a . opção |
| <i>Não há candidatos(as) em lista de espera</i> | | | |

FISIOTERAPIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas: 05

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-------------------------------------|--------------|
| 17 | 21201 | MATTEO RIZZI ZANON | Universal |
| 18 | 21068 | MARIA EDUARDA PANIGADA | Universal |
| 19 | 21275 | NICOLE DOS SANTOS MOREIRA | Universal |
| 20 | 20015 | ALESSANDRO GABRIEL RIBAS DOS SANTOS | Universal |
| 06 | 21250 | NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA | Sociorracial |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

HISTÓRIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 02

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|----|-------------|------------------------------------|-----------|
| 14 | 20740 | JORGE HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA | Universal |
| 06 | 21100 | MARIA JÚLIA QUINTILIANO TEODORO | Social |

HISTÓRIA

LICENCIATURA – VESPERTINO

Número de vagas: 22

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----|-------------|--------------------------------|------------------------|
| 01 | 30207 | HELOISA DEMORI GARCIA | 2 ^a . opção |
| 02 | 21040 | MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA | 2 ^a . opção |
| 03 | 20981 | LUIZA LIRA MARCHIONI | 2 ^a . opção |
| 04 | 20635 | ISABELLE PINHEIRO BATISTA | 2 ^a . opção |
| 05 | 21342 | PIETRA ROWDO DE CASTRO | 2 ^a . opção |
| 06 | 20273 | BRUNO BACCINELLO LUNA OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 07 | 30111 | EDUARDA DE ASSIS DIAS | 2 ^a . opção |
| 08 | 20888 | LÍVIA BACCON MONTEIRO | 2 ^a . opção |
| 09 | 20805 | KEMILLY ROSALINA DE FRANÇA | 2 ^a . opção |

Não há candidatos(as) em lista de espera



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

LETROS PORTUGUÊS/ESPAÑOL

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 15

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|---------------------------------------|------------------------|
| 1 | 21028 | MARIA CLARA LEAL | 2 ^a . opção |
| 2 | 20044 | AMANDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO | 2 ^a . opção |
| 3 | 21518 | VINÍCIUS EDUARDO SILVESTRE DOS SANTOS | 2 ^a . opção |
| 4 | 21357 | RAFAELA CLEMENTE ANTONIO | 2 ^a . opção |
| 5 | 21069 | MARIA EDUARDA PEREIRA PASIANOTO | 2 ^a . opção |
| 6 | 20901 | LOHANY MOURA DO ROSÁRIO | 2 ^a . opção |
| 7 | 20619 | ISABELA BORBA DOS SANTOS | 2 ^a . opção |
| 8 | 20699 | JOAO MARCOS MADUREIRA PAVAN | 2 ^a . opção |
| 9 | 20783 | KALIZIA ENI DE SOUSA | 2 ^a . opção |
| 10 | 20094 | ANA CLARA OLIVEIRA VIEIRA | 2 ^a . opção |
| 11 | 20724 | JOÃO TOMMASO LONGO | 2 ^a . opção |
| 12 | 20151 | ANA LUIZA DO NASCIMENTO | 2 ^a . opção |
| 13 | 20265 | BRUNA CRISTINA JACINTO FRANCISCO | 2 ^a . opção |
| 14 | 21311 | PATRICIA CORREIA BARROS | 2 ^a . opção |
| 15 | 20688 | JOÃO GABRIEL TIRONI ROCHA | 2 ^a . opção |

LETROS PORTUGUÊS/INGLÊS

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 08

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|---------------------------|-----------|
| 18 | 21225 | MILENA FALARZ NAGAKI | Universal |
| 20 | 21236 | MIRELLE DE OLIVEIRA SOUZA | Universal |
| 21 | 30330 | MARCOS VINICIUS BRAGANÇA | Universal |
| 22 | 20619 | ISABELA BORBA DOS SANTOS | Universal |
| 23 | 21129 | MARIA VITÓRIA MARTINELI | Universal |
| 24 | 21431 | SIDNEY MATHEUS ATANAZIO | Universal |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | |
|----|-------|------------------|-----------|
| 26 | 20167 | ANABELI DA SILVA | Universal |
| 27 | 20074 | ANA CLARA BAGGIO | Universal |

MATEMÁTICA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 09

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----|-------------|-----------------------------------|------------------------|
| 21 | 20004 | ADRIANO TONDIN DE ALMEIDA | Universal |
| 22 | 20663 | JENNIFER NAEI CARDOSO DOS SANTOS | Universal |
| 01 | 30340 | MARIA CLARA FRANCISCO RODRIGUES | 2 ^a . opção |
| 02 | 20645 | ISADORA BITTENCOURT DO NASCIMENTO | 2 ^a . opção |
| 03 | 21008 | MARIA ANGELICA RODRIGUES DA COSTA | 2 ^a . opção |
| 04 | 21080 | MARIA FERNANDA DIAS DE GOUVEIA | 2 ^a . opção |
| 05 | 20536 | GLEYCIANE RAIDE DE ALMEIDA | 2 ^a . opção |
| 06 | 21214 | MIGUEL BACINELLO DE ARAUJO | 2 ^a . opção |
| 07 | 20794 | KAUAN LOPES DOS SANTOS ALBINO | 2 ^a . opção |

ODONTOLOGIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas: 09

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-----------------------------------|-----------|
| 16 | 20086 | ANA CLARA GONÇALVES VIEIRA | Universal |
| 17 | 20620 | ISABELA CAROLINE FEITOSA DA SILVA | Universal |
| 19 | 20068 | ANA CAROLINA PANICHI LEAL | Universal |
| 21 | 10440 | RAFAELA LOCH OLIVEIRA | Universal |
| 22 | 21437 | SOFIA MIRA DE ALMEIDA | Universal |
| 25 | 20292 | CAMILLY DA SILVA PEREIRA | Universal |
| 09 | 21107 | MARIA LUIZA LOPES SILVA | Social |
| 10 | 30271 | KAROLYNE JÚLIA DA COSTA POMBAL | Social |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | |
|----|-------|----------------------------|--------|
| 11 | 21208 | MELISSA DOMINGOS DE CAMPOS | Social |
|----|-------|----------------------------|--------|

PEDAGOGIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas: 04

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|----------------------------------|-----------|
| 25 | 20843 | LAURA DIAS MARIANO | Universal |
| 26 | 20972 | LUIZ GUSTAVO DE ASSIS ZEFERINO | Universal |
| 27 | 20885 | LETYCIA GONÇALVES DE SOUZA | Universal |
| 28 | 21018 | MARIA CLARA DE MESQUITA OLIVEIRA | Universal |

PEDAGOGIA

LICENCIATURA – VESPERTINO

Número de vagas: 27

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|--|------------------------|
| 01 | 21453 | STEPHANY CORRÊA | 2 ^a . opção |
| 02 | 21057 | MARIA EDUARDA LOPES DE LIMA | 2 ^a . opção |
| 03 | 20646 | ISADORA EVANGELISTA AMARAL VIEIRA | 2 ^a . opção |
| 04 | 20753 | JULIA DA SILVA CARVALHO | 2 ^a . opção |
| 05 | 20843 | LAURA DIAS MARIANO | 2 ^a . opção |
| 06 | 21051 | MARIA EDUARDA ESTEVEZ DE OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 07 | 21018 | MARIA CLARA DE MESQUITA OLIVEIRA | 2 ^a . opção |
| 08 | 20266 | BRUNA DE ANDRADE BATISTA | 2 ^a . opção |
| 09 | 20592 | HELOISA CRISTINE JULIANO | 2 ^a . opção |
| 10 | 20108 | ANA FLÁVIA FERREIRA DE LIMA | 2 ^a . opção |
| 11 | 20549 | GUILHERME DOS SANTOS GUILEN | 2 ^a . opção |
| 12 | 20039 | AMANDA EVELYN LOPES DOBRSTEIN PIMENTEL | 2 ^a . opção |
| 13 | 30363 | MARIA JULIA DA SILVA BALARIN | 2 ^a . opção |
| 14 | 20519 | GIOVANE R A A BENTO | 2 ^a . opção |
| 15 | 30232 | JHENIFFER DA SILVA GOMES | 2 ^a . opção |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | |
|---|-------|---------------------------------|------------------------|
| 16 | 20089 | ANA CLARA LOPES | 2 ^a . opção |
| 17 | 20101 | ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 2 ^a . opção |
| 18 | 20224 | BÁRBARA GABRIEL | 2 ^a . opção |
| 19 | 20062 | ANA BEATRIZ VIEIRA TRINDADE | 2 ^a . opção |
| 20 | 20489 | GABRIELI MARIA CARDOSO FERREIRA | 2 ^a . opção |
| 21 | 30278 | LARA GEQUIM CRESPAN | 2 ^a . opção |
| <i>Não há candidatos(as) em lista de espera</i> | | | |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

AGRONOMIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas: 08

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|---|--------------|
| 23 | 30126 | EMERSON RUBENS LOURENÇO JUNIOR | Universal |
| 24 | 30039 | ANA JULIA DE SOUZA MALAQUIAS | Universal |
| 25 | 30338 | MARIA CLARA DE FREITAS MACIEL | Universal |
| 26 | 20930 | LUCAS MARINHO BRAGAGNOLLO RIGHETTO | Universal |
| 27 | 10376 | MARIA RITA SCALIZA LIU | Universal |
| 28 | 21391 | RHUAN HUSSNE SAGIORATTO MARTINS BENFICA | Universal |
| 03 | 30138 | FELIPE DOMINGUES DE SOUZA | PCD |
| 07 | 10085 | CLAUDINEI VITOR CAMINHAS | Sociorracial |

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas: 05

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|-----------------------------|--------------|
| 08 | 20231 | BEATRIZ BIEMBENGUT DA SILVA | Universal |
| 09 | 30514 | THÉO SILVA HILST MARTINS | Universal |
| 10 | 30415 | MIGUEL SILVA LEITE | Universal |
| 03 | 10235 | JOÃO VITOR MENDES NAGI | Social |
| 03 | 30190 | GIOVANNA SOUZA GOMES | Sociorracial |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA E BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas: 07

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|--------------------------------|-----------|
| 15 | 30241 | JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO | Universal |
| 17 | 10465 | STER ANY DE OLIVEIRA AMORIM | Universal |
| 20 | 30258 | JULIA FERNANDES SILVA | Universal |
| 22 | 30192 | GIULIA ISABEL SANTOS OLIVEIRA | Universal |
| 24 | 20354 | DOUGLAS ZENOVELO | Universal |
| 26 | 30132 | FÁBIA MARCELA DE JESUS CESTARI | Universal |
| 27 | 30189 | GIOVANNA RUIZ ABELANEDA | Universal |

ENFERMAGEM

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas: 12

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | LISTA |
|----|-------------|---|-----------|
| 14 | 10340 | MANUELA GARCIA BANHOS | Universal |
| 15 | 10114 | EMANUELLE ROSA DO NASCIMENTO | Universal |
| 16 | 30108 | EDUARDA CASTANHO MOREIRA | Universal |
| 17 | 10374 | MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS | Universal |
| 19 | 20624 | ISABELE CADAMURO DE ANDRADE | Universal |
| 22 | 20408 | ESTEFANY DAYANE DE OLIVEIRA NUNES | Universal |
| 23 | 30418 | MILENA DA SILVA BARBOSA | Universal |
| 02 | 21568 | LUIZ FELIPE ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS | PCD |
| 07 | 30372 | MARIA LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS | Social |
| 08 | 10462 | SOPHIA MARINHO JARDIM | Social |
| 09 | 21027 | MARIA CLARA LANDE GOLFETE | Social |
| 11 | 10177 | GUILHERME SOUZA SILVA DERIO | Social |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEDICINA VETERINÁRIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas: 11

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----|-------------|--|-----------|
| 21 | 20126 | ANA JÚLIA PIRES RIBEIRO DOS SANTOS | Universal |
| 25 | 30303 | LORENA ALVES | Universal |
| 26 | 20820 | LARA CAMPOS CHECON | Universal |
| 27 | 30300 | LIVIA MARIA MENDONÇA MARICATO | Universal |
| 28 | 20181 | ANE GABRIELLE APARECIDA RIBEIRO PAIVA | Universal |
| 31 | 30350 | MARIA EDUARDA GERALDO PALHARINI | Universal |
| 32 | 20807 | KETELYN LORRANA ROSA DO AMARAL | Universal |
| 33 | 30030 | ANA CLARA SOUZA MARANHO | Universal |
| 10 | 20016 | ALEXANDRA FERNANDES DE CAMPOS | Social |
| 11 | 20632 | ISABELLE CAMILY DE SOUZA ROSA LEITE LIMA | Social |
| 12 | 30327 | MANUELA SCHMIDT BERNARDO | Social |

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas: 06

| # | HOMOLOGAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----|-------------|-------------------------------|-----------|
| 13 | 10487 | VICTOR CÉZAR FERREIRA DE LIMA | Universal |
| 14 | 20917 | LUCAS ALVES DE SIQUEIRA | Universal |
| 15 | 30003 | ADILSON EDUARDO TOSTES CARMO | Universal |
| 16 | 30401 | MATHEUS HOFFT BRAGUIM | Universal |
| 17 | 30309 | LUCAS CANDIANI NIVOLONI | Universal |
| 06 | 30495 | TAINARA DE OLIVEIRA CAMARGO | Social |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA COTAS SOCIO RACIAIS

1. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Nos termos da Resolução Conjunta nº 001/2017 – CEPE/CONSUNI, para homologação das autodeclarações étnico-raciais, por verificação fenotípica dos candidatos inscritos e convocados por vaga de Cota Sociorracial, a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** (compreendida como **Comissão de Homologação**), será composta por:

- I. Membros docentes da UENP, preferencialmente com envolvimento na área;
- II. Membros agentes universitários da UENP, preferencialmente com envolvimento na área;
- III. Membros da comunidade externa – integrantes e/ou referências do movimento negro dos municípios de abrangência regional da UENP;
- IV. Membros discentes da UENP, preferencialmente com envolvimento na área.

1.2. A Comissão de Heteroidentificação será nomeada institucionalmente por Ato do Gabinete da Reitoria, no qual conste a indicação da Coordenação Geral da respectiva comissão.

1.3. A Heteroidentificação, nos termos da legislação em vigor no território nacional, consiste em utilizar a percepção social de outro(s), que não a própria pessoa, para promover a identificação racial.

1.4. A Comissão de Heteroidentificação atuará de forma descentralizada e será composta para cada verificação por, no mínimo, 03 (três) membros, dentre aqueles nomeados institucionalmente.

1.5. Cada composição terá 01 (um) presidente, sendo esse responsável pela condução das atividades e encaminhamento dos documentos pertinentes ao processo de homologação da respectiva convocação.

1.6. A verificação pela Comissão de Heteroidentificação, para fins de homologação das autodeclarações étnico-raciais, ocorrerá de forma presencial, de acordo com os editais de convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.7. O edital de convocação a ser publicado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante, **a partir de 09 de fevereiro de 2026** informará a data, o local e demais condições para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação é obrigatório a todo candidato inscrito e convocado para ocupação de vaga por Cota Sociorracial, para fins de homologação da autodeclaração étnico-racial.

2.2. O candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

2.3. O candidato convocado para ocupação de vaga por Cota Sociorracial deve atender à etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local indicados pela Pró-Reitoria de Graduação para homologação da autodeclaração étnico-racial, observado o formato indicado pela instituição no edital de convocação.

2.4. O cumprimento da etapa é obrigatório, de caráter pessoal e individual, não sendo permitida qualquer forma de representação.

2.5. O candidato deve apresentar documento oficial de identificação com foto, original.

2.6. Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

2.7. O não cumprimento da etapa nas condições determinadas em edital próprio de convocação implicará perda da vaga de convocação.

2.8. Em caso de verificação por Comissão de Heteroidentificação em formato remoto, as condições de participação e envio de documentação serão definidas em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. VERIFICAÇÃO

- 3.1.** A autodeclaração étnico-racial no momento da inscrição não garante direito à matrícula em vaga para Cota Sociorracial, sendo obrigatório o cumprimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, bem como a obtenção da respectiva homologação da autodeclaração.
- 3.2.** A autodeclaração como negro refere-se à identificação racial individual do candidato, de caráter pessoal, não sendo considerada para fins de matrícula pela Cota Sociorracial a ascendência negra familiar de primeiro ou demais graus.
- 3.3.** A Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o fenótipo do candidato no momento da verificação.
- 3.4.** Considera-se negro o candidato que assim se declare, possua pele de cor preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro, mediante homologação da sua autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação.
- 3.5.** A Comissão de Heteroidentificação não tem caráter de investigação social ou histórico familiar, desempenhando papel exclusivo de verificação fenotípica do candidato.
- 3.6.** Na ocasião do cumprimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, o candidato deve declarar, em formulário próprio de autodeclaração étnico-racial, que se identifica fenotípicamente como negro.
- 3.7.** O formulário de autodeclaração étnico-racial será disponibilizado ao candidato, em modelo próprio, sendo instrumento formal de registro individual da autodeclaração para fins de controle e arquivamento acadêmico.

4. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO

- 4.1.** O resultado da verificação para candidatos convocados por Cota Sociorracial será divulgado por edital de **Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.2. O resultado será expresso como:

- I. **HOMOLOGADO:** autodeclaração homologada. Candidato apto à matrícula por vaga Socioracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela Instituição;
- II. **NÃO HOMOLOGADO:** candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente à Cota Socioracial;
- III. **NÃO COMPARCEU:** candidato que tenha sido convocado e que não compareceu ou não cumpriu com os prazos e condições estabelecidos para atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

4.3. Será homologada a autodeclaração étnico-racial por maioria de membros na decisão da Comissão de Heteroidentificação.

4.4. Não será homologada a autodeclaração étnico-racial por maioria de membros na decisão da Comissão de Heteroidentificação.

4.5. O não cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação implica perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

4.6. As orientações para candidatos com autodeclaração não homologada, para fins de recurso, constarão do edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.

5. RECURSO

5.1. Ao candidato cuja autodeclaração não seja homologada em primeira convocação, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez, respeitado o prazo de solicitação estabelecido no edital de convocação correspondente.

5.2. O recurso deve ser requerido nos prazos e condições estabelecidos no edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.

5.3. O recurso será solicitado por instrumento online e não requer juntada documental.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 5.4.** O candidato que solicitar recurso será automaticamente convocado para nova verificação, em formato e condições definidos por edital próprio, conforme item 1.3 e subitens deste anexo.
- 5.5.** A nova verificação é empreendida por Comissão de Heteroidentificação diferente da anterior.
- 5.6.** A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.
- 5.7.** Em caso de recurso, será considerada para fins de resultado final da homologação e ocupação de vaga a decisão da última Comissão de Heteroidentificação, por maioria de membros.
- 5.8.** O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última Comissão de Heteroidentificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTAS PCD

1. COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PCD

1.1. Nos termos da Resolução nº 015/2021-CEPE, a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e convocados por vaga de Cota para Pessoa com Deficiência (PcD), no que se refere à comprovação da condição de pessoa com deficiência, será realizada por **COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PCD**.

1.2. A Comissão de Homologação para Cota PCD será nomeada por ato do Reitor, por indicação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas na UENP.

1.3. Para fins de convocação dos candidatos para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PCD poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

1.3.1. A definição do formato para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PCD não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação.

1.3.2. O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PCD.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição em vaga para Cota PCD não garante direito à matrícula, sendo obrigatória a homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência pela Comissão de Homologação para Cota PCD.

2.2. O atendimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PCD é obrigatório a todo candidato inscrito e convocado para ocupação de vaga por Cota PCD.

2.3. O candidato convocado por Cota PCD que não efetivar a pré-matrícula online fica impedido de participar da Comissão de Homologação para Cota PCD.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.4. O candidato convocado para ocupação de vaga por Cota PcD deve atender aos prazos e condições estabelecidos em edital de convocação para cumprimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD, para homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência, observado o formato indicado pela instituição.

2.5. O não cumprimento da etapa nas condições determinadas em edital próprio de convocação implicará perda da vaga de convocação.

2.6. Em caso de Comissão de Homologação para Cota PcD em formato remoto, os prazos e condições serão informados em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. Os prazos e condições para apresentação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência serão divulgados no Edital de Resultado Final do processo seletivo.

3.1.1. Constarão do referido edital a relação de documentos obrigatórios para comprovação da condição de pessoa com deficiência, bem como os prazos e condições de apresentação à Comissão de Homologação para Cota PcD.

3.1.2. Para fins de instrução dos candidatos, a UENP disponibilizará previamente material de apoio contendo as respectivas orientações.

4. REQUISITO À VAGA

4.1. Considera-se pessoa com deficiência para o direito às vagas, conforme Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Federal nº 14.126/2021:

- I. **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triplexia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- II. **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III. **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV. **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e, trabalho;
- V. **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
- VI. **Transtorno do Espectro Autista:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos;
- VII. **Visão Monocular:** classificada como deficiência sensorial, do tipo visual



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. É condição para ocupação de vaga destinada à Cota PCD, em complementação aos documentos acadêmicos exigidos pelos editais do respectivo processo seletivo, a apresentação de, no mínimo, os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração da deficiência;**
- II. Para todos os candidatos:** laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, contendo:
 - a) o nome completo do candidato;
 - b) o número do documento de identidade (RG);
 - c) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) a espécie e o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID) e a provável causa da doença;
 - e) o nome completo, assinatura e carimbo, contendo o número do CRM, do médico responsável pela emissão.
- III. Para deficiente auditivo:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame de audiometria, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- IV. Para deficiente visual:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame oftalmológico constando a acuidade visual, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- V. Para deficiente físico:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: atestado de funcionalidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência perde o direito à vaga pela Cota PCD.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2.1. O candidato que, por motivo de não cumprimento dos requisitos exigidos, perder o direito à vaga de convocação pela Cota PcD poderá ser convocado pela categoria universal de acordo com a classificação no processo seletivo.

5.3. A relação de documentação constante deste anexo trata de documentação mínima, podendo ser acrescida de outros documentos necessários, à critério da UENP, para fins da devida comprovação da condição de pessoa com deficiência.

5.3.1. A relação da documentação será divulgada no edital de Resultado Final do Processo Seletivo.

5.4. A documentação mínima de que trata este anexo é específica da comprovação da condição de pessoa com deficiência, destinada à análise e homologação pela Comissão de Homologação para Cota PcD.

5.4.1. A documentação mínima informada neste anexo não se confunde com a relação de documentos obrigatórios para a matrícula constante do item 5 e subitens do Anexo V do edital de abertura.

5.4.2. As etapas de Confirmação de Matrícula – entrega de documentação (item 5 e subitens – Anexo V) e Comissão de Homologação para Cota PcD (item 5 e subitens deste Anexo VII) são etapas obrigatórias distintas, cada qual com relação de documentos e prazos de atendimento específicos, informados nos respectivos editais de convocação.

5.4.3. A entrega da documentação para análise e homologação da Comissão de Homologação para Cota PcD, de que trata este Anexo VII, não dispensa o candidato do cumprimento das demais etapas obrigatórias para a matrícula na UENP, descritas e regulamentadas no Anexo V do edital de abertura.

6. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO

6.1. O resultado da Comissão de Homologação para Cota PcD será divulgado por edital de Resultado de Homologação da Cota PcD.

6.2. O resultado será expresso como:

- I. **HOMOLOGADO:** candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido homologada pela Comissão de Homologação para Cota



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PcD, estando apto à matrícula por vaga PcD, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela Instituição;

- II. **NÃO HOMOLOGADO:** candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida pela Comissão de Homologação para Cota PcD, não apto à matrícula por vaga correspondente à Cota PcD;
 - III. **NÃO COMPARCEU:** candidato que tenha sido convocado e que não compareceu ou não atendeu aos prazos e condições estabelecidos em edital próprio para cumprimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD, perdendo o direito à vaga nesta categoria.
- 6.3.** O não atendimento aos prazos e condições estabelecidos para a etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD implica perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

7. RECURSO

- 7.1.** Ao candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência não seja homologada em primeira convocação, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez.
- 7.2.** O recurso deve ser requerido nos prazos e condições estabelecidos no edital de Resultado de Homologação da Cota PcD.
- 7.3.** Em caso de formato remoto, os prazos e condições para interposição de recurso serão definidos em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 7.4.** A vaga de candidato com solicitação de recurso em andamento fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.
- 7.5.** O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado final.